

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE
- DEIS/CCS

ATA EM APROVAÇÃO

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A)
COLEGIADO DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 11/11/2021**

Ao(s) onze dia(s) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove e zero minutos, foi realizada no(a) Classroom do Colegiado a décima terceira sessão extraordinária do(a) Colegiado de Fisioterapia da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Grace Kelly Filgueiras Freitas (Presidente), Alessandra Paiva de Castro Vidal, Ana Paula Santana Coelho Almeida, Daniela Branco Liposcki, Fernanda Mayrink Goncalves Liberato, Juliana Hott de Fucio Lizardo, Lisandra Vanessa Martins, Lucas Rodrigues Nascimento, Maria Teresa Martins de Araujo, Narcisa Imaculada Brant Moreira, Neville Ferreira Fachini de Oliveira, Pedro Sartorio Tomazeli e Veronica Lourenco Wittmer Pascoal, com a(s) ausência(s) de Fernanda Vieira Botelho Delpupo. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** Matrículas, vagas e solicitações dos estudantes: A Coordenadora Grace Kelly Filgueiras Freitas agradeceu o apoio dos estudantes no processo de matrículas manuais realizado pelo Colegiado. Informou que o Colegiado recebeu as solicitações para aumento de vagas referente a oferta 2021/2 e os professores foram consultados. Ressaltou que foram levadas em consideração as limitações de espaço físico impostas pela pandemia na tomada de decisão. **INFORME 2:** Mostra de Profissões: Foi informado ao grupo que a mostra de profissões ocorrerá no período de 29 de novembro a 3 de dezembro de 2021 e será realizada em formato online. O curso de Fisioterapia enviou um vídeo produzido pela Comissão de Eventos e estudantes do curso. **PAUTA 1:** Solicitação do estudante Rafael de Oliveira Reis para cursar o Estágio Supervisionado III sem ter cursado o Estágio Supervisionado II (Pré-requisito): Foi contextualizada para o Colegiado a situação do estudante. A Coordenadora Grace Kelly Filgueiras Freitas informou que, por provável erro no sistema, o aluno conseguiu a matrícula na disciplina Estágio Supervisionado III sem ter cursado a disciplina Estágio Supervisionado II. A Coordenadora do Estágio III, Marcela Cangussu Barbalho Moulim, informou que o estudante se comprometeu a acompanhar a turma e tem realizado algumas atividades enquanto aguarda um posicionamento. Após discussão, foi aberta a votação. Por entender que o aluno necessitaria trancar o curso novamente, tendo em vista que os estágios são as únicas disciplinas que o estudante ainda não cursou, e levando em consideração a opinião favorável da Coordenação do Estágio, o Colegiado aprovou por unanimidade a quebra de pré-requisito do Estágio supervisionado II para que o estudante Rafael de Oliveira Reis curse o Estágio Supervisionado III em 2021/2. **Relator(a):** Grace Kelly Filgueiras Freitas. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Solicitação da estudante Jaqueline Dolci para cursar o Estágio Supervisionado I, em co-requisito com a disciplina de Práticas em Fisioterapia III: Foi informado ao Colegiado que a estudante

Jaqueline Dolci solicitou quebra de co-requisito para cursar a disciplina de Práticas em Fisioterapia III juntamente com o Estágio Supervisionado I. A Coordenadora do Estágio Supervisionado I, Lisandra Vanessa Martins, manifestou-se favorável, tendo em vista estar prevista uma demanda alta de alunos para cursarem o estágio no próximo semestre, sendo melhor para o fluxo do curso que a estudante cumpra a disciplina em 2021/2. Foi aberta a votação para a aprovação do co-requisito de Práticas em Fisioterapia III para que a estudante possa cursar o Estágio Supervisionado I. **Relator(a):** Grace Kelly Filgueiras Freitas. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3:** Solicitações de quebra de pré-requisito das alunas Emanoelly, Mônica e Iaryssa: As estudantes Emanoelly da Costa Rosa Sobrinho, Mônica Santos Souza e Iaryssa Iris de Souza enviaram solicitações de quebra de pré-requisito da disciplina Fisiologia Humana para a disciplina de Patologia, de forma que possam cursar a disciplina de Patologia, do 4º período. A Coordenadora, Grace Kelly Filgueiras Freitas, ressaltou que o Colegiado já havia se posicionado sobre solicitações de quebra de requisitos, decidindo por deferir apenas os pedidos que se enquadrassem no critério de excepcionalidade. Os professores Maria Teresa Martins de Araújo e Lucas Rodrigues Nascimento informaram que no ano de 2019 o Colegiado realizou uma reanálise dos pré-requisitos existentes e foram mantidos apenas os imprescindíveis. Após analisar as justificativas enviadas pelas estudantes, o Colegiado votou de forma individual. **Decisão:** Em pauta. **PAUTA 4:** Solicitação de quebra de pré-requisito da estudante Emanoelly da Costa Rosa Sobrinho: A aluna solicitou a quebra de co-requisito das disciplinas Patologia Geral e Fisiologia do Exercício para cursar a disciplina Fisiologia Humana. **Relator(a):** Grace Kelly Filgueiras Freitas. **Decisão:** Não aprovado(a) Por acreditar que a situação da aluna não se enquadra no critério de excepcionalidade, o Colegiado indeferiu por unanimidade. **PAUTA 5:** Solicitação de quebra de pré-requisito da estudante Mônica Santos Souza: A aluna solicitou a quebra de co-requisito da disciplina Patologia Geral para cursar a disciplina Fisiologia Humana. **Decisão:** Não aprovado(a) Por acreditar que a situação da aluna não se enquadra no critério de excepcionalidade, o Colegiado indeferiu por unanimidade. **PAUTA 6:** Solicitação de quebra de pré-requisito da estudante Iaryssa Iris de Souza: A aluna solicitou a quebra de co-requisito da disciplina Patologia Geral para cursar a disciplina Fisiologia Humana no mesmo semestre. **Decisão:** Não aprovado(a) Por acreditar que a situação da aluna não se enquadra no critério de excepcionalidade, o Colegiado indeferiu por unanimidade. **PAUTA 7 :** Entendimento do Colegiado acerca do OFÍCIO CIRCULAR Nº 28/2021/GABINETE/PROGRAD/UFES Antecipação da Conclusão do Curso: A Coordenadora, Grace Kelly Filgueiras Freitas, informou aos docentes que foi encaminhado o ofício Nº 28/2021 da Pró-reitoria de graduação-PROGRAD sobre a antecipação da conclusão do curso para alunos que tenham integralizado 75% da carga horária dos estágios. Solicitou que todos façam um estudo, pois é provável que o curso necessite utilizar essas possibilidades futuramente. **Relator(a):** Grace Kelly Filgueiras Freitas. **Decisão:** Em pauta. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Mirela Schimit Pinto, secretário(a) do(a) Colegiado de Fisioterapia, lavrei a presente

ata que, após lida e

Emissão: 02/10/2024 11:42:55 Página 2/3

aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 11 de novembro de 2021.

(Presidente)

Alessandra Paiva de Castro Vidal

Grace Kelly Filgueiras Freitas

Ana Paula Santana Coelho Almeida Daniela Branco Liposcki Fernanda Mayrink Goncalves

Liberato Juliana Hott de Fucio Lizardo Lisandra Vanessa Martins Lucas Rodrigues Nascimento

Maria Teresa Martins de Araujo Narcisa Imaculada Brant Moreira Neville Ferreira Fachini de

Oliveira Pedro Sartorio Tomazeli Veronica Lourenco Wittmer Pascoal

Emissão: 02/10/2024 11:42:55 Página 3/3